

## Município de Bragança

### Junta de Freguesia de Rio de Onor

#### Edital

-----António José Preto, Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Onor do Município de Bragança:-----

-----Torna público que, em cumprimento da deliberação tomada em Reunião Ordinária desta Junta de Freguesia, no dia 10 de Março de 2010, se vai proceder à concessão da exploração do Parque de Campismo de Rio de Onor com as seguintes normas:-----

-----1 - O período de concessão terá o limite de tempo do mandato autárquico e compreenderá o período de 1 de Maio de 2010 a 31 de Outubro de 2013, sendo obrigatório o seu funcionamento permanente no período de 1 de Junho a 30 de Setembro.-----

-----2 - As propostas dos interessados, em carta fechada, devem dar entrada na sede da Junta de Freguesia de Rio de Onor até às 17h00 do dia 20 de Abril de 2010. -----

-----3 - As propostas devem conter:-----

-----3.1 - Projecto de actividades a desenvolver durante o período concessionado com a respectiva calendarização; -----

-----3.2 - Procedimentos a desenvolver para melhor divulgar o Parque de Campismo; -----

-----3.3 - Medidas de actuação para a sua manutenção e conservação; -----

-----3.4 - Indicação do número de trabalhadores a afectar ao funcionamento do Parque de Campismo;-----

-----3.5 - Curriculum individual do concorrente ou da empresa com o respectivo alvará de licenciamento;-----

-----3.6 - Proposta financeira para o período da concessão, tendo por base a licitação mínima de 300,00€ (trezentos euros).-----

-----4 - O concessionário obriga-se a apresentar à Junta de Freguesia de Rio de Onor em datas a acordar relatórios de actividades tendo em conta a avaliação dos serviços prestados aos utilizadores do Parque de Campismo.-----

-----5 - O pagamento da luz e da água é da responsabilidade da entidade concessionária. ...

-----6 - A concessão será entregue ao candidato que apresente a melhor proposta em termos de actividades e procedimentos a desenvolver para melhor divulgação deste empreendimento turístico.-----

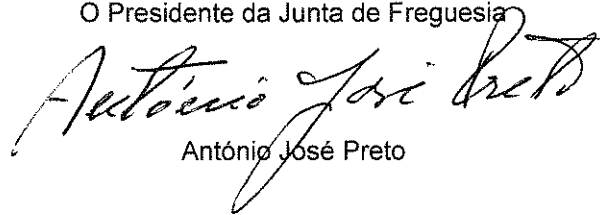
-----7 - As propostas dos candidatos serão analisadas pela Junta de Freguesia de Rio de Onor com o apoio da Câmara Municipal de Bragança. -----

-----8 - A limpeza e conservação do Parque de Campismo, tanto no interior como no exterior, é da responsabilidade da entidade concessionária. -----

-----Para constar publica-se este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicados no página electrónica da Câmara Municipal de Bragança (www.cm-braganca.pt).-----

Rio de Onor, do Município de Bragança, 26 de Março de 2010

O Presidente da Junta de Freguesia

A handwritten signature in black ink, reading "António José Preto". The signature is written in a cursive style with a large, stylized initial 'A'.

António José Preto